CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
CEFAS
CNPJ 71.567.168/0001-21
R: Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568 – Pq. Campolim – Sorocaba
Tel. 3224-2266 email: adm.cefassorocaba@gmail.com
Utilidade Pública Municipal de Sorocaba – Lei 4044 de 19/10/92
Site: www.cefassorocaba.com.br

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS.

PROJETO CRIANÇA.

CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ – CEFAS

Prefeitura Municipal de Sorocaba
2026

CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ
CEFAS
CNPJ 71.567.168/0001-21
R: Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568 – Pq. Campolim – Sorocaba
Tel. 3224-2266 email: adm.cefassorocaba@gmail.com
Utilidade Pública Municipal de Sorocaba – Lei 4044 de 19/10/92
Site: www.cefassorocaba.com.br

Sumário

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL....3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS....3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA....3
1.4) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:....4
2) ÁREA DA ATIVIDADE....4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL....4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO....4
3.1) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....4
3.2) PÚBLICO ALVO....4
3.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS....5
3.4) VALOR DA PROPOSTA....5
4) APRESENTAÇÃO DA OSC....5
5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE....6
6) OBJETIVO GERAL....7
7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS....7
8) INDICADORES....7
9) METODOLOGIA DO SERVIÇO....7
10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS....9
11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS....28
12) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO....29
13) ARTICULAÇÃO DE REDE....30
14) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS....31
15) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS....31
16) FORMAS EMPREGADAS PARA FISCALIZAÇÃO....31
17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS....32
18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO32
19) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO....33

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz – CEFAS **Data de Constituição:** 25 de outubro de 1991
CNPJ: 71.567.168/0001-21 **Data de inscrição no CNPJ**:- 10/01/1994
Endereço: Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568
Cidade / UF: Sorocaba **Bairro:** Campolim **CEP:** 18.048-040
Telefone: (15) 3224-2266 **Fax:** **Site / e-mail:** www.cefassorocaba.com.br adm.cefassorocaba@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 8:00h às 17:00h **Dias da semana:**:Segunda a Sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	**Nº017**
Registro no CMDCA	**Nº21**
CEBAS	**Nº71000.052762/2015-24 (Fase de validação de documentos)**
Utilidade Pública( )Federal ( )Estadual (x)Municipal	**Nº Lei 4044 – 19/10/1992**
SEDS/SP	**N°7864/2013**

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Luiz Antônio Forti	
Cargo: Presidente	**Telefone:** (15) 98115-5380
Email.: luizantonioforti@gmail.com	
Vigência do mandato da diretoria atual	Fevereiro/2025 até janeiro/2028

1.4) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:

Nome: Adriana Mello Más Soares

Cargo ou função: Assistente Social

Número de registro do conselho de classe: CRESS/SP 9°Região 407403

Telefone: (15) 99804-29-28

E-mail: servicosocialcefas@gmail.com

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:
(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária:
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação (x) Cultura (x) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

3.1) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos.

3.2) PÚBLICO ALVO

O atendimento é destinado a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 06 e 12 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

3.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

70 vagas, distribuídas igualmente entre os períodos manhã e tarde (35 vagas por período), sendo 40 vagas destinadas a crianças de 6 a 8 anos e 30 vagas para crianças e adolescentes de 9 a 12 anos, conforme critérios de acesso definidos pela organização.

3.4) VALOR DA PROPOSTA

R$ 395.582,20 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

4) APRESENTAÇÃO DA OSC

O CEFAS – Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz é uma organização assistencial sem fins lucrativos, fundada em 25 de outubro de 1991, na cidade de Sorocaba/SP, a partir de um projeto de apoio social idealizado na Comunidade Nossa Senhora Rainha da Paz.

A instituição atua na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento em contraturno escolar com atividades socioassistenciais que favorecem inclusão, convivência, desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CEFAS desenvolve uma ampla gama de ações voltadas ao bem-estar social, incluindo atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de apoio familiar, além de promover orientação social e atividades de convivência e lazer. A instituição também atua na assistência às famílias por meio de orientações, doações e projetos preventivos.

Ao longo de sua trajetória, o CEFAS vem fortalecendo sua atuação na área da assistência social e do desenvolvimento comunitário na região de Sorocaba, com destaque para o Projeto Criança, serviço estruturado na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado à proteção social básica, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a ampliação do acesso a direitos e para o fortalecimento da rede socioassistencial do território.

5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A região oeste do município de Sorocaba concentra expressivo contingente populacional em situação de vulnerabilidade social, conforme dados do Cadastro Único e da Vigilância Socioassistencial. Estima-se que mais de 69 mil pessoas estejam inscritas no CadÚnico nesse território, com significativa incidência de famílias em situação de pobreza, trabalho informal, baixa escolaridade e fragilidade de acesso a políticas públicas estruturantes.

No recorte da infância, aproximadamente 15 mil crianças de 0 a 12 anos residem em contextos marcados por insegurança alimentar, dificuldades de aprendizagem, precariedade de espaços de lazer e convivência comunitária, exposição a violências intrafamiliares e comunitárias, além de limitações de acesso a atividades culturais, esportivas e educativas complementares.

Dados recentes da Vigilância Socioassistencial e dos Conselhos Tutelares indicam aumento expressivo de notificações de violações de direitos envolvendo crianças, incluindo negligência, violência física, psicológica e abuso sexual, especialmente na faixa etária de 06 a 11 anos, reforçando a necessidade de ações preventivas, protetivas e continuadas no território.

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos configura-se como estratégia essencial de proteção social básica, ao ofertar espaços seguros, estruturados e educativos, capazes de promover o desenvolvimento integral, fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco e ampliar o acesso das crianças a experiências positivas de convivência.

A ampliação da capacidade de atendimento para 70 crianças responde diretamente à demanda reprimida do território, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a mitigação das expressões da questão social que impactam a infância local.

6) OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas sistemáticas que favoreçam a convivência, a cidadania, a proteção social e a inclusão.

7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular habilidades socioemocionais, cognitivas, culturais e corporais;
- Fortalecer vínculos familiares, comunitários e institucionais;
- Prevenir situações de risco social e violações de direitos;
- Incentivar a participação, o protagonismo infantil e a convivência ética;
- Promover o acesso à cultura, esporte, lazer e educação complementar;
- Apoiar o desenvolvimento da autonomia, autoestima e responsabilidade social.

8) INDICADORES

Objetivo	Indicador	Meta	Meio de Verificação
Garantir acesso ao serviço	Percentual de ocupação das vagas ofertadas	Manter no mínimo 90% das vagas preenchidas	Lista nominal de inscritos e controle de frequência
Assegurar permanência e assiduidade	Frequência média mensal dos participantes	Frequência mínima de 70% dos usuários ativos	Lista de presença e relatório mensal consolidado
Estimular participação ativa	Percentual de usuários com participação efetiva nas atividades	80% dos participantes com participação satisfatória	Fichas individuais e relatório técnico
Fortalecer vínculo familiar	Número de encontros realizados com famílias	01 encontro coletivo bimestral + atendimentos individuais conforme demanda	Lista de presença, atas e registros de atendimento
Garantir regularidade técnica	Percentual de relatórios técnicos elaborados no prazo	100% dos registros técnicos mensais entregues	Relatórios assinados e arquivados

9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será desenvolvida em contraturno escolar, assegurando que crianças e adolescentes de 06 a 12 anos participem das atividades sem prejuízo de sua rotina educacional, favorecendo a permanência na escola, a proteção social e o desenvolvimento integral.

Para ampliar o acesso, a equidade e a inclusão territorial, a instituição conta com motorista próprio e transporte institucional, por meio de ônibus que realiza rotas em diferentes regiões do município de Sorocaba, garantindo o deslocamento seguro e regular

dos usuários. O transporte constitui estratégia fundamental para promover o acesso ao serviço, reduzir barreiras territoriais, ampliar a adesão das famílias e assegurar a participação contínua das crianças nas atividades ofertadas.

Os grupos serão organizados conforme os ciclos de vida e faixas etárias, respeitando as especificidades do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 06 a 12 anos, favorecendo a convivência entre pares, a construção de vínculos e a vivência de experiências adequadas a cada etapa do desenvolvimento.

As atividades serão desenvolvidas em formato de oficinas temáticas, integrando momentos de convivência, brincadeiras orientadas, atividades artísticas e culturais, rodas de conversa e jogos educativos. As metodologias adotadas priorizam a ludicidade, a participação ativa, a aprendizagem significativa, o fortalecimento da autonomia, o protagonismo e a construção coletiva do conhecimento.

A execução contará com equipe multiprofissional e operacional custeada, composta por 01 coordenador, 01 auxiliar de coordenação, 01 auxiliar administrativo, 02 educadores sociais responsáveis pela condução das oficinas socioeducativas, 01 profissional de serviços gerais interno, 01 profissional de serviços gerais externo, 01 motorista e 01 cozinheira, assegurando planejamento, gestão, acompanhamento técnico, organização administrativa, manutenção dos espaços, logística, transporte e oferta de alimentação.

Os educadores sociais atuarão diretamente na organização, mediação pedagógica, acompanhamento dos grupos, fortalecimento da convivência, desenvolvimento de atividades socioeducativas, em alinhamento às diretrizes do SCFV.

A cozinheira será responsável pela preparação e oferta de lanches e refeições (almoço), garantindo condições adequadas de permanência, segurança alimentar e bem-estar das crianças durante o período de atendimento.

Os serviços de manutenção interna e externa garantirão a conservação dos ambientes, organização dos espaços, manutenção predial, cuidados com áreas externas, apoio em deslocamentos para doações, compras institucionais e suporte operacional contínuo.

A coordenação realizará o monitoramento sistemático das atividades, avaliação de resultados, articulação intersetorial e supervisão da equipe, assegurando qualidade técnica, regularidade da execução e alinhamento às diretrizes do SCFV.

10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Acolhida

Objetivo específico: Garantir segurança alimentar, cuidado e organização da entrada e acolhida dos usuários.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde).

Meta Qualitativa: Assegurar acolhimento humanizado e organizado na chegada dos usuários;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: O acesso dos usuários ao serviço ocorre por meio de transporte disponibilizado pela instituição. As crianças e adolescentes são acompanhados durante o trajeto pelo motorista e pelo auxiliar de coordenação, garantindo segurança e organização no deslocamento.

Ao chegarem à unidade, são recepcionados pelas educadoras sociais, que realizam o acolhimento inicial e organizam a condução para os momentos de café no período da manhã e almoço no período da tarde, higiene pessoal, assegurando cuidado, orientação e acompanhamento contínuo ao longo das atividades.

Profissionais envolvidos:

• 01 Auxiliar de coordenação, responsável pelo apoio operacional, organização dos cronogramas e suporte à equipe durante os atendimentos;

• 02 Educadores sociais, responsáveis pela execução direta das atividades socioeducativas, acompanhamento dos grupos, mediação da convivência e fortalecimento dos vínculos;

• 01 Cozinheira, responsável pela preparação e oferta de lanches e refeições, garantindo segurança alimentar e bem-estar dos usuários;

• 01 Motorista, responsável pelo transporte seguro dos usuários e apoio logístico às atividades do serviço.

Período de realização:

Segunda a sexta feira.

Horário: Manhã: 08h00 – 09h00

Tarde: 12h25 – 13h10

Quantas horas de atividades semanais: 8h45

Resultados esperados

Qualitativos: Fortalecimento do sentimento de pertencimento ao espaço institucional, estímulo a hábitos de higiene e convivência respeitosa, além da garantia de cuidado, atenção e segurança durante o deslocamento e a chegada ao serviço.

Quantitativos:

• Frequência mínima mensal de 70%, conforme critérios institucionais;

ATIVIDADE 2: Grupo de convivência

Objetivo específico: Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas estruturadas, promovendo convivência, cooperação, respeito às diferenças e desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde).

Meta Qualitativa: Desenvolvimento da convivência grupal e do respeito mútuo;

Redução de conflitos interpessoais por meio da mediação socioeducativa.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: A atividade será desenvolvida pela assistente social, com apoio das Educadoras Sociais, por meio de encontros coletivos estruturados e organizados (manhã e tarde). Serão abordados temas transversais, articulados aos eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tais como: convivência social, direito de ser, participação, autonomia, respeito às diferenças, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco social.

A metodologia adotada será participativa e dialógica, contemplando rodas de conversa, dinâmicas de grupo, atividades reflexivas e estratégias socioeducativas que promovam o protagonismo dos usuários. A condução técnica buscará reforçar o direito de ser e viver com dignidade, assegurando espaço protetivo, inclusivo e promotor de cidadania.

A assistente social será responsável pela mediação técnica, observação de demandas sociais e encaminhamentos quando necessários, enquanto as Educadoras Sociais atuarão no acompanhamento contínuo dos grupos e no fortalecimento das interações positivas.

Profissionais envolvidos: Assistente social e educadoras sociais.

Período de realização: Segunda a sexta feira.

Horário: Manhã: 11h00 – 11h45

Tarde: 12h50 – 13h10

Quantas horas de atividades semanais: 5h25

Resultados esperados

Qualitativos: Fortalecimento da convivência e dos vínculos comunitários;

Desenvolvimento de atitudes cooperativas e solidárias;

Ampliação da capacidade de diálogo e resolução de conflitos;

Quantitativos: 100% dos usuários ampliando seu repertório de habilidades sociais e de convivência;

ATIVIDADE 3: Roda de conversa

Objetivo específico: Promover espaço sistemático de escuta qualificada e diálogo, fortalecendo a expressão de sentimentos, a convivência respeitosa, a autonomia e o protagonismo das crianças e adolescentes.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde).

Meta Qualitativa: Estimular a expressão oral e emocional;

Promover respeito às diferenças e escuta ativa;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: A atividade será desenvolvida pelas educadoras sociais, organizando os usuários por faixa etária (06 a 08 anos e 09 a 12 anos), respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil.

A roda de conversa constituirá um espaço estruturado de diálogo e construção coletiva, no qual as crianças serão estimuladas a expressar sentimentos, compartilhar vivências, falar sobre desafios do cotidiano e refletir sobre suas relações familiares, escolares e comunitárias.

Serão trabalhados temas transversais como amizade, respeito, bullying, diversidade, direitos da criança, autocuidado, empatia e responsabilidade, sempre adaptados à linguagem e à maturidade do grupo.

A metodologia incluirá:

- Dinâmicas de integração e quebra-gelo;
- Brincadeiras cooperativas que estimulem confiança e trabalho em equipe;
- Atividades reflexivas mediadas por perguntas norteadoras;
- Exercícios de escuta ativa e expressão emocional;

A condução priorizará o fortalecimento da autoestima, o reconhecimento das emoções, o desenvolvimento da empatia e a capacidade de resolver conflitos de forma pacífica, promovendo um ambiente seguro para que cada criança exerça seu direito de ser e viver com dignidade.

Profissionais envolvidos: 2 Educadoras sociais, cada uma responsável por um grupo.

Período de realização: Segunda feira.

Horário: Manhã: 10h30 – 11h00

Tarde: 13h10 – 14h00

Quantas horas de atividades semanais: 1h20 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Ampliação da capacidade de diálogo e expressão;

Fortalecimento da convivência e da escuta respeitosa;

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos participando das rodas de conversa ao longo do mês;

ATIVIDADE 4: Relaxamento

Objetivo específico: Promover o bem-estar físico e emocional dos usuários, favorecendo a autorregulação, o equilíbrio emocional, a redução de tensões e o desenvolvimento da consciência corporal.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde), 2 grupos por período organizados por faixa etária 06 a 8 anos e 9 a 12 anos.

Meta Qualitativa: Desenvolver habilidades de autorregulação emocional;

Reduzir níveis de agitação e conflitos interpessoais;

Favorecer ambiente mais tranquilo e harmonioso para as demais atividades.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: Serão realizadas práticas de respiração orientada, alongamentos, exercícios leves de consciência corporal, momentos de relaxamento guiado e pequenas dinâmicas de atenção plena.

As atividades buscarão auxiliar as crianças na identificação e compreensão de seus sentimentos, no controle da ansiedade e na construção de estratégias saudáveis para lidar com frustrações e conflitos do cotidiano.

O ambiente será organizado de forma acolhedora e tranquila, favorecendo concentração, silêncio orientado e percepção corporal.

Profissionais envolvidos: 2 Educadoras sociais, cada uma responsável por um grupo.

Período de realização: Terça e quinta feira.

Horário: Terça feira manhã:

Grupo 1 09h00 – 10h00

Grupo 2 10h00 – 11h00

Quinta feira tarde:

Grupo 1 13h10 – 14h00

Grupo 2 13h10 – 14h00

Quantas horas de atividades semanais: 1h50 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Redução de comportamentos impulsivos;

Ampliação da consciência corporal;

Ambiente grupal mais equilibrado e cooperativo.

Quantitativos: 100% dos usuários inseridos participando das práticas de relaxamento;

ATIVIDADE 5: Atividade cultural

Objetivo específico: Promover o acesso à cultura e à expressão artística como instrumentos de desenvolvimento integral, fortalecimento da identidade, ampliação do repertório cultural e estímulo à criatividade dos usuários.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde), 2 grupos por período organizados por faixa etária 06 a 8 anos e 9 a 12 anos.

Meta Qualitativa: Estimular a criatividade e a expressão artística;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: Serão realizadas oficinas de artes visuais, música, expressão corporal, contação de histórias, atividades manuais e manifestações culturais diversas, possibilitando às crianças explorar diferentes linguagens artísticas.

A metodologia será participativa e vivencial, incentivando a experimentação, a produção coletiva, a valorização da cultura local e o reconhecimento das múltiplas formas de expressão.

As atividades buscarão fortalecer a autoestima, a identidade e o sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.

Profissionais envolvidos: 2 Educadoras sociais, cada uma responsável por um grupo.

Período de realização:

Horário: Terça feira

Manhã:

Grupo 2 09h00 – 10h00

Grupo 1 10h00 – 11h00

Tarde:

Grupo 1 14h00 – 15h30

Grupo 2 14h00 – 15h30

Quantas horas de atividades semanais: 2h30 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Ampliação do repertório cultural dos usuários;

Fortalecimento da identidade e valorização da diversidade;

Melhoria da interação grupal por meio de produções coletivas.

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos participando das atividades culturais ao longo do mês;

ATIVIDADE 6: Recreação

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento social, emocional e relacional das crianças por meio de atividades lúdicas e recreativas, estimulando cooperação, criatividade, respeito às regras e fortalecimento dos vínculos grupais.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde), 2 grupos por período organizados por faixa etária 06 a 8 anos e 9 a 12 anos.

Meta Qualitativa: Promover experiências lúdicas que favoreçam bem-estar e integração.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: Serão desenvolvidas brincadeiras dirigidas, jogos cooperativos, dinâmicas em equipe, atividades recreativas ao ar livre e propostas lúdicas que estimulem imaginação, socialização e respeito às regras coletivas.

A metodologia priorizará a cooperação em detrimento da competição excessiva, incentivando a resolução pacífica de conflitos, o espírito de equipe e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

As educadoras atuarão na mediação das interações, garantindo ambiente seguro, inclusivo e participativo.

Profissionais envolvidos: 2 Educadoras sociais, cada uma responsável por um grupo.

Período de realização:

Horário: Terça e quarta feira

Terça feira tarde:

Grupo 1 13h10 – 14h00

Grupo 2 13h10 – 14h00

Quarta feira manhã:

Grupo 1 09h00 – 10h00 (Interna)

Grupo 2 09h00 – 10h00 (Ar livre)

Grupo 1 10h00 – 11h00 (Ar livre)

Grupo 2 10h00 – 11h00 (Interna)

Quarta feira tarde:

Grupo 1 15h00 – 15h30

Grupo 2 15h00 – 15h30

Quantas horas de atividades semanais: 3h20 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Ampliação da participação ativa nas atividades coletivas;

Desenvolvimento de atitudes cooperativas e solidárias;

Quantitativos: Participação ativa de pelo menos 70% dos usuários nas dinâmicas propostas.

ATIVIDADE 7: Corpo e movimento

Objetivo específico: Desenvolver habilidades psicomotoras, coordenação, equilíbrio, noção espacial e consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a promoção de hábitos saudáveis.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde), 2 grupos por período organizados por faixa etária 06 a 8 anos e 9 a 12 anos.

Meta Qualitativa: Desenvolver noção de espaço, ritmo e equilíbrio;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: Serão desenvolvidas práticas corporais orientadas que envolvam movimentação rítmica, coordenação motora, lateralidade, equilíbrio, noção espacial e consciência corporal, utilizando diferentes estímulos como música, jogos motores e circuitos dinâmicos.

O campo de futebol da instituição será utilizado como espaço pedagógico para atividades ao ar livre, incluindo jogos cooperativos com bola, fundamentos básicos adaptados, corridas orientadas, circuitos de agilidade e dinâmicas que estimulem resistência física e trabalho em equipe.

Além das práticas esportivas, serão incorporadas atividades de expressão corporal e dança, explorando ritmo, musicalidade, criatividade e sincronização de movimentos. As propostas poderão incluir coreografias simples, danças circulares, movimentos livres orientados e exercícios que integrem corpo e música, favorecendo coordenação, autoestima e expressão individual.

A metodologia buscará integrar movimento, ritmo e ludicidade, promovendo desenvolvimento físico aliado à socialização, disciplina, cooperação e fortalecimento dos vínculos grupais.

Todas as atividades serão realizadas com organização do espaço, atenção à segurança e incentivo à participação ativa de todos os usuários, respeitando limites individuais e estimulando hábitos saudáveis.

Período de realização:

Horário: Quarta, quinta e sexta feira

Quarta feira

Tarde:

Grupo 1 13h00 – 14h00

Grupo 2 14h00 – 15h00

Quinta feira

Manhã:

Grupo 1 09h00 – 10h00

Grupo 2 10h00 – 11h00

Sexta feira

Manhã:

Grupo 1 10h30 – 11h00

Grupo 2 10h30 – 11h00

Tarde:

Grupo 1 13h00 – 14h00

Grupo 2 13h00 – 14h00

Quantas horas de atividades semanais: 3h30 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Melhoria da coordenação motora e do equilíbrio;

Ampliação da consciência corporal;

Maior participação nas atividades físicas propostas;

Quantitativos: 100% dos usuários inscritos participando das atividades corporais ao longo do mês;

ATIVIDADE 8: Cidadania

Objetivo específico: Promover a formação cidadã das crianças e adolescentes, ampliando o conhecimento sobre direitos e deveres, convivência social, respeito às diferenças, participação comunitária e fortalecimento da autonomia.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos, sendo 35 usuários por período (manhã e tarde), 2 grupos por período organizados por faixa etária 06 a 8 anos e 9 a 12 anos.

Meta Qualitativa: Ampliar o conhecimento sobre direitos da criança e do adolescente;

Estimular atitudes de respeito, responsabilidade e participação;

Desenvolver senso crítico e consciência social**;**

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Lista de presença diária;

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Presença: diária

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: Os temas relacionados à cidadania serão trabalhados de forma prática e dinâmica, por meio de:

- Histórias e contação de situações do dia a dia;
- Jogos educativos sobre direitos e deveres;
- Dinâmicas de “combinados do grupo”;
- Dramatizações simples de situações como respeito, responsabilidade e cooperação;
- Construção coletiva de cartazes e murais temáticos;
- Pequenas assembleias infantis para tomada de decisões do grupo.

Serão abordados assuntos como respeito às diferenças, cuidado com o espaço coletivo, convivência na escola, amizade, responsabilidade, direitos da criança e deveres no cotidiano.

A proposta buscará ensinar cidadania de maneira concreta, ajudando as crianças a compreenderem, por meio de exemplos práticos, como agir com respeito, participar das decisões do grupo e cuidar do ambiente onde vivem.

As educadoras atuarão como mediadoras, incentivando perguntas, escuta, participação ativa e protagonismo infantil, sempre garantindo ambiente acolhedor e participativo.

Período de realização:

Horário: Quinta feira

Manhã:

Grupo 1 09h00 – 10h00

Grupo 2 10h00 – 11h00

Tarde:

Grupo 1 14h00 – 15h30

Grupo 2 14h00 – 15h30

Quantas horas de atividades semanais: 2h30 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Ampliação do conhecimento sobre direitos previstos no ECA;

Desenvolvimento de senso de responsabilidade social;

Estímulo à participação e protagonismo infantil;

Fortalecimento da compreensão sobre regras, organização coletiva e cuidado com o território.

Quantitativos: 100% dos usuários participando das atividades formativas de cidadania;

ATIVIDADE 9: Planejamento e organização

Objetivo específico: Assegurar a qualidade técnica, a organização pedagógica e o alinhamento metodológico das atividades desenvolvidas no SCFV, por meio do planejamento sistemático, organização de materiais e apoio às ações socioeducativas.

Meta Quantitativa: Garantir suporte técnico e organizacional às atividades ofertadas aos 70 usuários atendidos pelo serviço, sendo 35 por período (manhã e tarde), organizados por faixa etária (06 a 08 anos e 09 a 12 anos).

Meta Qualitativa: Planejar atividades coerentes com os eixos do SCFV;

Assegurar organização adequada dos recursos pedagógicos;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: As educadoras sociais utilizarão o tempo destinado a esta atividade para:

- Elaborar planejamento semanal das atividades socioeducativas;
- Organizar materiais pedagógicos, esportivos e culturais;
- Preparar recursos didáticos e ambientação dos espaços;
- Avaliar o desenvolvimento dos grupos;
- Registrar ocorrências e observações relevantes;
- Articular estratégias de intervenção junto à Assistente Social;
- Ofertar suporte e apoio técnico às demais atividades vinculadas ao SCFV.

Esse momento garantirá organização, intencionalidade pedagógica e qualidade técnica às ações desenvolvidas, contribuindo para maior efetividade das atividades junto aos usuários.

Período de realização: Segunda e sexta feira

Horário:

Manhã:

09h00 – 10h30

Tarde:

14h00 – 15h30

Quantas horas de atividades semanais: 6h00 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Planejamento estruturado e alinhado aos objetivos do SCFV;

Melhor organização das atividades e materiais;

Maior integração entre equipe técnica;

Melhoria contínua na qualidade das ações ofertadas.

Quantitativos: Produção de 01 relatório mensal consolidado por educadora;

Organização prévia de 100% das atividades previstas no cronograma.

ATIVIDADE 10: Atendimento social, acompanhamento e manutenção do SCFV

Objetivo específico: Assegurar atendimento social qualificado às famílias, acompanhamento socioeducativo contínuo aos usuários e manutenção adequada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo organização

institucional, articulação com a rede socioassistencial e cuidado integral aos 70 usuários atendidos.

Meta Quantitativa: Atender 70 usuários de 06 a 12 anos inseridos no SCFV;

Meta Qualitativa: Assegurar atendimento social técnico às famílias;

Garantir organização administrativa e pedagógica do serviço;

Manter os espaços internos e externos adequadamente conservados;

Promover cuidado integral e ambiente estruturado.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: A execução e manutenção do SCFV contará com equipe multiprofissional e operacional composta por:

- 01 Coordenador
- 01 Auxiliar de Coordenação
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Assistente Social
- 01 Profissional de Serviços Gerais (interno)
- 01 Profissional de Serviços Gerais (externo)
- 01 Motorista
- 01 Cozinheira

Essa composição assegura planejamento, gestão técnica, acompanhamento social, organização administrativa, manutenção dos espaços, logística, transporte e oferta de alimentação adequada.

Atendimento social (responsabilidade da assistente social)

A Assistente Social será responsável por:

- Inscrição e atualização cadastral dos usuários;

- Entrevista social inicial e diagnóstico sociofamiliar;
- Acompanhamento individual e familiar;
- Orientação às famílias quanto aos direitos socioassistenciais;
- Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial (CRAS, saúde, educação e demais políticas públicas);
- Registro técnico sistematizado dos atendimentos realizados.

Gestão e organização técnica

O Coordenador será responsável por:

- Planejamento geral do serviço;
- Supervisão técnica e administrativa;
- Monitoramento das metas pactuadas;
- Articulação institucional com o órgão gestor;
- Garantia da qualidade da execução.

O auxiliar de coordenação apoiará na organização das rotinas, cronogramas e acompanhamento operacional.

O auxiliar administrativo será responsável pelo suporte documental, registros, organização de arquivos, controle de frequência e apoio às demandas administrativas da parceria.

Alimentação e segurança alimentar

A Cozinheira será responsável pela preparação e oferta das refeições e lanches, garantindo qualidade nutricional, higiene e segurança alimentar.

Transporte e logística

O motorista será responsável pelo transporte seguro dos usuários, apoio logístico às atividades externas e organização do deslocamento.

Manutenção interna e externa

O profissional de serviços gerais (interno) será responsável pela limpeza, conservação e organização dos ambientes internos.

O profissional de serviços gerais (externo) será responsável pela manutenção e conservação das áreas externas, incluindo pátio, entorno e campo de futebol.

A manutenção terá caráter preventivo e corretivo básico, garantindo ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades.

Período de realização: Segunda a sexta feira

Quantas horas de atividades semanais:

Quadro técnico						
Profissional	**Jornada Semanal**	**Jornada Mensal**	**Dias da Semana**	**Horário Diário**	**Intervalo**	**Forma de Contratação**
Coordenador	30h	150h	Segunda a Sexta	09h00 às 15h00	—	PJ
Assistente Social	30h	150h	Seg, Ter e Sex	09h00 às 15h00	—	PJ
			Qua e Qui	10h00 às 16h00	—	
Auxiliar de Coordenação	40h	200h	Segunda a Sexta	08h00 às 17h00	1h	CLT
Auxiliar Administrativo	40h	200h	Segunda a Sexta	08h00 às 17h00	1h	CLT
Cozinheira	40h	200h	Segunda a Sexta	07h30 às 16h30	1h	CLT
Serviços Gerais – Interno	40h	200h	Segunda a Sexta	07h30 às 16h30	1h	CLT
Serviços Gerais – Externo	40h	200h	Segunda a Sexta	08h00 às 17h00	1h	CLT
Motorista	40h	200h	Segunda a Sexta	08h00 às 17h00	1h	CLT

Resultados esperados

Qualitativos: Atendimento social qualificado às famílias;

Organização institucional estruturada;

Espaços preservados e adequados;

Ambiente socioeducativo seguro e acolhedor.

Quantitativos: 100% dos usuários com cadastro atualizado;

Registro mensal de atendimentos e encaminhamentos realizados;

Manutenção diária dos espaços internos e externos;

ATIVIDADE 11: Almoço, cuidado com a higiene pessoal e encerramento

Objetivo específico: Garantir segurança alimentar, cuidado integral e acompanhamento socioeducativo nos momentos de alimentação, higiene pessoal e encerramento das atividades, promovendo autonomia, organização e convivência respeitosa.

Meta Quantitativa: Atender os 70 usuários inseridos no serviço, assegurando acesso diário à alimentação e acompanhamento nos momentos de cuidado e encerramento.

Meta Qualitativa: Promover hábitos de higiene pessoal e higiene bucal;

Estimular autonomia nas rotinas diárias;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

• Relatório mensal de atividades;

• Relatório mensal de atendidos;

Periodicidade de avaliação:

• Relatórios: mensal

Forma de conduzir o serviço: As crianças acessam diariamente café e almoço na unidade, com acompanhamento das educadoras sociais, que orientam quanto à organização do espaço, comportamento durante as refeições e práticas de higiene pessoal, incluindo higiene bucal após o almoço.

O momento da alimentação também é utilizado como espaço educativo, reforçando autonomia, responsabilidade e convivência respeitosa.

As educadoras organizam a rotina de forma alternada, garantindo que cada profissional usufrua de 1 hora de intervalo para refeição:

- Educadora 1: 11h00 às 12h00
- Educadora 2: 12h00 às 13h00

Durante o período das 11h00 às 13h10 ocorre o almoço das crianças e adolescentes, período manhã e tarde, com acompanhamento e orientação contínua. Os usuários da manha deixam a unidade as 12h25.

No período da tarde, das 15h30 às 17h00, é realizado o momento de café da tarde e encerramento das atividades, incluindo organização dos pertences, orientações finais e acompanhamento até a saída.

Período de realização: Segunda a sexta feira

Horário:

Almoço das crianças: 11h00 às 13h10

Intervalo Educadora 1: 11h00 às 12h00

Intervalo Educadora 2: 12h00 às 13h00

Café da tarde e encerramento: 15h30 às 17h00

Quantas horas de atividades semanais: 6h00 (por educadora).

Resultados esperados

Qualitativos: Desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação e higiene;

Maior autonomia nas rotinas diárias;

Ambiente organizado e respeitoso durante refeições e encerramento;

Transição tranquila entre atividades e saída.

Quantitativos: 100% dos usuários recebendo acompanhamento nos momentos de alimentação;

Realização diária dos momentos de higiene bucal orientada;

11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade de profissionais	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal	Horário de início e fim da jornada diária – dias da semana	Forma de contratação	Atribuições
Coordenador	01	Superior Completo	30h semanais / 150h mensais	Segunda a sexta-feira – 09h00 15h00	PJ	Planejamento, organização das atividades, supervisão da equipe, articulação institucional, monitoramento dos indicadores e garantia da qualidade técnica da execução do serviço.
Auxiliar de Coordenação	01	Ensino médio completo / superior	40h semanais /	Segunda a sexta-feira – 08h00 às	CLT	Apoio ao planejamento, organização de cronogramas, articulação

		em andamento (desejável)	200h mensais	17h00 (1h de intervalo)		interna, acompanhamento operacional do serviço.
Educador Social	02	Ensino médio completo (desejável formação na área social/educacional)	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00 (1h de intervalo)	CLT	Planejamento e execução das atividades socioeducativas, acompanhamento dos grupos, fortalecimento de vínculos, registros técnicos, apoio na organização da rotina institucional.
Assistente Social	01	Ensino superior em Serviço Social, com registro no CRESS	30h semanais / 150h mensais	Segunda, terça e sexta feira – 09h00 às 15h00 Quarta e quinta-feira – 10h00 às16h00	PJ	Acompanhamento social, rodas temáticas quinzenais, escuta qualificada, orientação sociofamiliar, encaminhamentos e registros técnicos.
Auxiliar Administrativo	01	Ensino médio completo	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00 (1h de intervalo)	CLT	Organização documental, apoio administrativo, controle de registros, suporte às demandas institucionais e prestação de contas.
Cozinheira	01	Ensino médio completo	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira 07h30 – 16h30 (1h de intervalo)	CLT	Preparo de lanches e refeições, organização da cozinha, controle de higiene e segurança alimentar, apoio à rotina de atendimento e promoção do bem-estar dos usuários.
Serviços Gerais Interno	01	Ensino fundamental completo	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira 07h30 – 16h30 (1h de intervalo)	CLT	Limpeza, higienização e organização dos ambientes, garantindo condições adequadas de uso e segurança sanitária.
Serviços Gerais Externo	01	Ensino fundamental / técnico conforme serviço	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00 (1h de intervalo	CLT	Manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e mobiliários.
Motorista	01	Ensino médio completo	40h semanais / 200h mensais	Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00 (1h de intervalo	CLT	Transporte seguro dos usuários, cumprimento de rotas institucionais, apoio logístico às atividades externas, zelo pela conservação do veículo e garantia do acesso regular ao serviço.

Obs.: Será realizado custeio do serviço de contabilidade e serviço de assessoria técnica administrativa para as despesas com o ajuste.

12) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

O prazo de vigência será de 12 meses, iniciando a partir da data de 15/06/2026 a 14/06/2027

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	Segunda a sexta-feira	08h00 às 09h00 / 12h25 às 13h10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Convivência	Segunda a sexta-feira	11h00 às 11h45 / 12h50 às 13h10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Segunda-feira	10h30 às 11h00 / 13h10 às 14h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relaxamento	Terça feira e quinta-feira	09h00 às 11h00 13h10 às 14h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Cultural	Terça-feira	09h00 às 11h00 / 14h00 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recreação	Terça feira e quarta-feira	13h10 às 14h00 09h00 às 11h00 / 15h00 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Corpo e Movimento	Quarta, quinta e sexta-feira	09h00 às 11h00 / 13h00 às 15h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cidadania	Quinta-feira	09h00 às 11h00 / 14h00 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Organização	Segunda e sexta-feira	09h00 às 10h30 / 14h00 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	Seg, Ter e Sex / Qua e Qui	Seg, Ter e Sex: 09h00 às 15h00 / Qua e Qui: 10h00 às 16h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação, Higiene e Encerramento	Segunda a sexta-feira	11h00 às 13h10 / 15h30 às 17h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição / Órgão	Natureza da Interface
CRAS Jardim Ipiranga	Referenciamento do público, encaminhamento de crianças de 06 a 12 anos, acompanhamento familiar, articulação técnica, atualização de prontuários e monitoramento da permanência no SCFV.
UBS Cerrado	Encaminhamento para avaliação e acompanhamento em saúde, orientação às famílias, ações preventivas e articulação intersetorial para garantia de direitos.
CAPS Infantil	Encaminhamento e acompanhamento de crianças com demandas de saúde mental, apoio psicossocial às famílias e articulação intersetorial para cuidado integral.

Instituição / Órgão	Natureza da Interface
Escolas Municipais da Região	Identificação e encaminhamento de crianças em situação de vulnerabilidade, acompanhamento da frequência escolar, troca de informações pedagógicas e fortalecimento da permanência escolar.
Rede Socioassistencial de Sorocaba	Articulação intersetorial, fluxos de encaminhamento, integração de serviços, participação em reuniões de rede e fortalecimento da proteção social básica no território.

14) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças de 06 a 12 anos encaminhadas pela rede socioassistencial ou demanda espontânea residentes no município de Sorocaba/SP.

Formas de Acesso:

Acesso por encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial e por demanda espontânea das famílias, mediante inscrição institucional, realização de entrevista social e disponibilidade de vagas.

15) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Acesso de 70 crianças a espaços protegidos de convivência;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da socialização, autoestima e participação;
- Ampliação do acesso à cultura, lazer e educação complementar;
- Fortalecimento da rede de proteção territorial.

16) FORMAS EMPREGADAS PARA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, o monitoramento e a avaliação da execução do serviço serão realizados de forma contínua e sistemática pela coordenação do serviço de convivência e

fortalecimento de vínculos (SCFV), em articulação com a assistente social, técnica de referência do serviço, durante todo o período de vigência do plano de trabalho.

Os processos de monitoramento e avaliação ocorrerão de maneira permanente, com consolidações mensais, permitindo o acompanhamento da execução das atividades, a mensuração dos resultados alcançados e a verificação da efetividade das ações propostas, garantindo a qualidade técnica e o cumprimento dos objetivos do serviço. Será realizada uma pesquisa de satisfação após o termino projeto de execução

17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

- Planejamento e organização das atividades socioeducativas conforme o público atendido.
- Organização dos grupos por faixa etária e turnos, garantindo convivência entre pares.
- Execução contínua de oficinas e atividades de convivência, cultura, esporte e cidadania.
- Registro sistemático de frequência, atividades e acompanhamento dos usuários.
- Acompanhamento técnico e articulação com a rede socioassistencial.
- Realização de ações de fortalecimento de vínculos com as famílias.
- Monitoramento dos indicadores e avaliação periódica dos resultados.
- Garantia de ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças.
- Cumprimento do cronograma físico e administrativo do serviço.

18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/ núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (x) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:
Núcleo 1 / Endereço: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, 568- Campolim - Sorocaba-SP

Locado ( ) Próprio (X) Cedido ( ) Comodato Prefeitura Municipal de Sorocaba

Condições de acessibilidade
Sim ( ) Parcialmente (x) Não possui ( )

02 rampas de acesso
01 banheiro PNE

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de psicologia e serviço social	Computador, mesas, armários, impressora e cadeiras.	Material de escritório
Sala de artesanato	Armários, mesas, máquina de costura	Materiais de artesanato, recicláveis e pedagógicos
Sala de Reuniões	Mesa, cadeiras e quadro	Material de escritório
Banheiros	Cabines sanitárias	Materiais de higiene
Refeitório	Mesas, cadeiras, cozinha semi industrial	Alimentos perecíveis, talheres
Recepção	Mesas, cadeiras, armários	Computadores, materiais de escritório e pedagógicos
2 Sala de atividades	Mesas, cadeiras e armários	Materiais pedagógicos
Brinquedoteca	Puffs, tatames, armários, organizadores	Brinquedos. Livros e jogos
Campo de futebol	Redes	Bolas, materiais de circuito

19) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome completo: Gisele Aparecida Pereira da Silva

Formação: Psicanalise | Cursando Psicologia.

Registro profissional: CRTP 25155

Email.: gisele.tavaressilva@yahoo.com.br

Telefone para contato: (11) 993215-4218

Sorocaba, 10 de junho de 2026.

Luiz Antonio Forti

Presidente

CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ

CEFAS

CNPJ 71.567.168/0001-21

R. Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568 – Pq. Campolim – Sorocaba

Tel. 3224-2266 email: adm.cefassorocaba@gmail.com

Utilidade Pública Municipal de Sorocaba – Lei 4044 de 19/10/92

Site: www.cefassorocaba.com.br

CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE

ANSPAZ

ANEXO III - PROPOSTA DE PRECO DE TRABALHO

Nome da Organização: CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE SOROCABA - CEFAS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS | PROJETO CRIANÇA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
Mês 1	16.727,72	Mês 2	31.364,49	Mês 3	31.364,49	Mês 04	31.364,49	Mês 05	31.364,49	Mês 06	31.364,49
Mês 7	31.364,49	Mês 8	31.364,49	Mês 9	34.196,99	Mês 10	36.379,07	Mês 11	36.379,07	Mês 12	35.925,74
Mês 13	16.422,18										
									Total	*395.582,20*	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	**11.236,24**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.067,95**	**21.788,70**	**22.337,45**	**22.337,45**	**22.337,45**	**10.380,46**	**257.893,40**
Auxiliar de Coordenacao	1.375,92	2.579,85	2.579,85	2.579,85	2.579,85	2.579,85	2.579,85	2.579,85	2.504,44	2.504,44	2.504,44	2.504,44	1.203,93	**30.656,56**
Auxiliar Administrativo	1.070,51	2.007,20	2.007,20	2.007,20	2.007,20	2.007,20	2.007,20	2.007,20	1.972,65	1.972,65	1.972,65	1.972,65	936,69	**23.948,20**
Cozinheira	1.061,44	1.990,20	1.990,20	1.990,20	1.990,20	1.990,20	1.990,20	1.990,20	1.980,52	1.980,52	1.980,52	1.980,52	928,76	**23.843,68**
Servicos Gerais	1.196,27	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.231,30	2.231,30	2.231,30	2.231,30	1.046,74	**26.869,28**
Educador Social (2)	2.446,91	4.587,96	4.587,96	4.587,96	4.587,96	4.587,96	4.587,96	4.587,96	4.563,74	4.563,74	4.563,74	4.563,74	2.141,05	**54.958,64**
Motorista	1.211,84	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.260,20	2.260,20	2.260,20	2.260,20	1.060,36	**27.218,40**
Servicos Gerais Externo	1.196,27	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.243,01	2.231,30	2.231,30	2.231,30	2.231,30	1.046,74	**26.869,28**
INSS	844,76	1.583,93	1.583,93	1.583,93	1.583,93	1.583,93	1.583,93	1.583,93	1.763,20	1.763,20	1.763,20	1.763,20	739,17	**19.724,25**
FGTS	832,31	1.560,59	1.560,59	1.560,59	1.560,59	1.560,59	1.560,59	1.560,59	1.654,21	1.654,21	1.654,21	1.654,21	728,27	**19.101,55**
PIS														
Dissídio Coletivo									627,14	1.175,89	1.175,89	1.175,89	548,75	**4.703,56**
Vale transporte														
Vale alimentacão														
Outros:														
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	**2.133,33**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**5.866,67**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**3.500,00**	**62.000,00**
Servico (RPA/ nota)														
Autônomo (especificar funcão)														
Pessoa Jurídica (especificar)														
Coordenadora	2.133,33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.866,67	**48.000,00**
Assistente Social									1.866,67	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.633,33	**14.000,00**
Outros:														
MEDICAMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever														
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever														
Descrever														
Descrever														
Outros:														
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Materiais de Expediente														
Materiais de Escritório														
Materiais Pedagógicos														
Materiais pequenos reparos/Manutenção														
Materiais de Limpeza e higiêne														
Outros:														
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	**1.173,33**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**1.746,67**	**630,00**	**25.550,00**
Manutencão predial														
Servicos de Contabilidade	720,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	630,00	**16.200,00**
Assessoria técnica administrativa	453,33	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	396,67		**9.350,00**
Locacão de Veículos														
Locacão de Impressora														
Seguros														
Outros:														
LOCACÃO DE IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LOCACÃO DIVERSAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Locacão de equipamentos														
Locacão de Veículos														
(descrever item a item)														
(descrever item a item)														
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Energia Elétrica Projeto														
Água destinado ao uso do Projeto														
Telefone destinado ao uso do Projeto														
Internet destinado ao uso do Projeto														
Gás destinado ao uso do Projeto														
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Combustível utilizado ao uso do Projeto														
PROVISÕES	**2.184,82**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.096,54**	**4.341,62**	**4.341,62**	**4.341,62**	**4.341,62**	**1.911,72**	**50.138,80**
Férias	1.155,99	2.167,48	2.167,48	2.167,48	2.167,48	2.167,48	2.167,48	2.167,48	2.297,52	2.297,52	2.297,52	2.297,52	1.011,49	**26.529,92**
13º salário	866,99	1.625,61	1.625,61	1.625,61	1.625,61	1.625,61	1.625,61	1.625,61	1.723,14	1.723,14	1.723,14	1.723,14	758,62	**19.897,44**
FGTS	161,84	303,45	303,45	303,45	303,45	303,45	303,45	303,45	320,96	320,96	320,96	320,96	141,61	**3.711,44**
TOTAL FINAL	**16.727,72**	**31.364,49**	**31.364,49**	**31.364,49**	**31.364,49**	**31.364,49**	**31.364,49**	**31.364,49**	**34.196,99**	**36.379,07**	**36.379,07**	**35.925,74**	**16.422,18**	**395.582,20**

Sorocaba, 10 de Junho 2026.

Luiz Antonio Forti
Presidente